



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Comarca de Campo Grande**  
**Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis**

Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis  
da Comarca de Campo Grande - MS

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na FALÊNCIA DE ÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.928.869/0001-17, BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.505.704/0001-93, CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.228.279/0001-04, D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.127.179/0001-17, NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.840.760/0001-23, todas empresas formadoras do GRUPO BIGOLIN, na pessoa do Administrador Judicial PRADEBON & CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.449.951/0001-91; bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL na pessoa do seu Procurador. O Dr. Alexandre Corrêa Leite, MM. Juiz de Direito em substituição legal da Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizado por Bigolin Materiais de Construção Ltda e outros - Processo Digital nº 0803500-72.2016.8.12.0001 - e que foi designada a venda dos bens móveis e imóveis descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO(S) IMÓVEL(IS) – O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DOS MÓVEIS - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - Os bens móveis arrecadados poderão ser vistoriados nos seguintes endereços: Lotes 01 e 02 - Rua 13 de Maio, nº 1.240. Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [contatoms@megaleiloes.com.br](mailto:contatoms@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o 1º Leilão terá início no dia 24/06/2022 às 15:00h (DF) e se encerrará dia 13/07/2022 a par





**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Comarca de Campo Grande**  
**Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis**

15:00h (DF), sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/07/2022 às 15:01h (DF) e se encerrará no dia 20/07/2022 a partir das 15:00 h (DF), sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia 20/07/2022 às 15:01 h (DF) e se encerrará no dia 27/07/2022 a partir das 15:00h (DF), sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. DO(A) CONDUTOR(A) DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Srª. Milena Rosa Di Giacomo Adri, matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o nº 039. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). DOS DÉBITOS: IMÓVEL: O imóvel será apregoado sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do Página 2 de 5 falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. MÓVEIS: Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DA CAUÇÃO - O arrematante dos lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. Alternativamente, é possível pagar o lance de forma parcelada, sendo certo o



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Comarca de Campo Grande**  
**Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis**

pagamento de caução mínima de 25% (vinte e cinco por cento) no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e o saldo remanescente em 30 (trinta) parcelas, iguais, mensais e consecutivas, corrigidas pela taxa SELIC. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, além de juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IGP-M, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Ainda nesta hipótese, ocorrerá também o vencimento antecipado de toda obrigação assumida. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à LEILOEIRA OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da LEILOEIRA OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site da leiloeira ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM/TJMS nº 375/2016, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01 – INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO com aproximadamente 9.850 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais) itens, sendo: 01 ALARME DIGITAL - R\$ 104,30; 24 CAIXAS AMPLIFICADORA / CAIXA DE SOM (LL AUDIO, ONEAL) - R\$ 12.571,30; 05 ANTENAS DIGITAIS EXTERNAS (PRIMETECH) - R\$ 521,50; 4 CELULARES (VÁRIAS MARCAS E MODELOS) - R\$ 1.519,00; 02 APOIOS PARA PÉS - R\$ 134,40; 2 AQUECEDORES INDIVIDUAL (CARDAL, LORENZETTI)- R\$ 684,44; 04 CAIXAS ACÚSTICA (ONEAL) - R\$ 1509,88; 01 CAIXA COM TOMADA PARA TELEFONE (TRAMONTINA)- R\$ 13,90; 03 CAIXAS DE CABOS DIVERSOS - R\$ 315,00; 10 CAIXAS DE GRAMPOS PARA GRAMPEADOR - R\$ 37,59; 01 MINI CAIXA DE SOM (FRAHM) - R\$ 97,30; 12 CAIXAS DE SOM COMPUTADOR (CLONE, HP) - R\$ 1.313,17; 21 CAIXAS ADAPTADORES DE CABOS - R\$ 2.205,00; 64 CALCULADORAS (ELGIN, GENERAL, SHARP, OLIVETTI) - R\$ 5.313,81; 41 CÂMERAS (SAMSUNG, SONY) - R\$ 3.615,35; 01 CAMPAINHA MUSICAL ELETRÔNICA (EXATRON) - R\$ 41,30; 28 CARTUCHOS PARA IMPRESSORA - R\$ 1.058,40; 01; CPU DESMONTADO - R\$ 70,00; 01 CD PLAYER - R\$ 105,00; 88 NOBREAKS (VÁRIAS MARCAS E MODELOS) - R\$ 23.962,40; 03 CENTRAIS TELEFÔNICAS (INTELBRAS, SIEMENS) - R\$ 10.470,45; 01 COLETORA DE DADOS (MOTOROLA) - R\$ 2.452,80; 5000 CLIPES METÁLICOS - R\$ 10.150,00; 01 DETECTOR SONORO DE METAIS (BRASIL) - R\$ 385,00; 01 DIGITAL SOUND (PHILIPS) - R\$ 385,00; 01 DIGITAL CONTROLE COOLER (ETELJ) - R\$ 385,00; 21 DIMMERS (TRONIC, EXATRON, PRIME) - R\$ 917,00; 08 DVD'S PLAYERS (PHILCO,



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Comarca de Campo Grande**  
**Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis**

BRITÂNIA) - R\$ 2.377,90; 09 DVR (INTELBRAS) - R\$ 10.507,70; 56 ESTABILIZADORES (VÁRIAS MARCAS E MODELOS) - R\$ 6.154,40; 08 ETIQUETADORAS TÉRMICAS (ZEBRA) - R\$ 5.555,20; 23 EXTENSÕES - R\$ 539,05; 22 APARELHOS DE FAX (VÁRIAS MARCAS E MODELOS) - R\$ 1.540,00; 02 FILTROS DE LINHA (ILUMI) - R\$ 37,59; 36 FONES DE OUVIDO - R\$ 504,00; 70 FONTES DE ALIMENTAÇÃO - R\$ 20.237,20; 26 GAVETAS DE CÉDULAS DINHEIRO (VENTISILVA, BEMATECH) - R\$ 6.331,14; 164 GRAMPEADORES (VÁRIAS MARCAS E MODELOS) - R\$ 12.828,20; 65 HD'S EXTERNO (VÁRIAS MARCAS E MODELOS) - R\$ 6.234,50; 785 IMPRESSORAS DIVERSAS (HP, LEXAMARK, BEMATECH) - R\$ 380.004,80; 12 LDFPLUG (LLUM) - R\$ 408,24; 02 LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS (MOTOROLA) - R\$ 418,60; 01 MÁQUINA FOTOGRAFICA (YASHICA) - R\$ 70,00; 01 MICROSYSTEM (GRADIENTE) - R\$ 629,30; 235 MICROCOMPUTADORES / NOTEBOOK / NETBOOK (DELL, MULTILASER, SAMSUNG, POSITIVO, ASUS, HAIER) - R\$ 167.141,80; 06 MICROFONES DIVERSOS / PEDESTAL (PRO 6K) - R\$ 267,16; 01 MINI ANTENA PARABOLICA (PRIMETECH) - R\$ 24,35; 01 MINI GRAVADOR (OLYMPUS) - R\$ 91,00; 01 MINI SISTEM (PHILCO) - R\$ 449,40; 01 MINUTERIA DIGITAL (TEKTRON) - R\$ 108,50; 01 MIXER WITH MULTI FX (ROXER) - R\$ 1.295,00; 101 APARELHOS MODEM (FURUKAWA, DATACOM, CISCO, D LINK, THOMPSON) - R\$ 8.341,76; 257 MONITORES (SAMSUNG, LG, AOC, PHILIPS) - R\$ 56.488,89; 28 PLACAS MEMORY E MICRO (IBM) - R\$ 154,84; 1541 CONECTORES DE TECLAS - R\$ 11.218,48; 13 RACK INFO METÁLICO (VÁRIAS MARCAS E MODELOS) - R\$ 3.433,50; 01 APARELHO RÁDIO AM/FM MP3 (MONDIAL) - R\$ 50,16; 01 RECEIVER - R\$ 196,00; 01 REDPHONE (SATÉLITE) - R\$ 87,50; 25 RELÓGIOS DE PONTO (CONTROL ID, DIMEP) - R\$ 23.485,00; 01 REPRODUTOR DE IMAGENS (PHILCO) - R\$ 104,30; 04 ROLOS DE PAPEL - R\$ 8,40; 04 ROTEADORES (D LINK, DATACOM, TP LINK) - R\$ 810,60; 16 SCANNERS DE MÃO (BEMATECH) - R\$ 2.004,80; 22 SERVIDORES (DELL, HP) - R\$ 24.416,00; 01 SINTETIZADOR (GRADIENTE) - R\$ 420,00; 01 SERVIDOR STOREGE (HP) - R\$ 18.550,00; 63 SWITCHS (D LINK, 3COM, PLANET, DELL, DATACOM, INTELBRAS, TP LINK) - R\$ 33.029,70; 01 TABLET (MULTILASER) - R\$ 250,60; 224 TECLADOS DIVERSOS (VÁRIAS MARCAS E MODELOS) - R\$ 3.684,80; 01 TELA DE PROJEÇÃO - R\$ 364,00; 138 TELEFONES SEM FIO, DIGITAIS (ELGIN, INTELBRAS) - R\$ 19.642,70; 08 TELEVISORES (LG, SAMSUNG, CCE) - R\$ 3.237,50; 66 THIN CLIENT (DELL, UNISYS) - R\$ 33.801,94; 130 TONNERS - R\$ 4.322,08; 01 TRENDNET - R\$ 261,10; 04 UMIDIFICADOR (VENTISOL) - R\$ 358,12; 01 UNIDADE DE CD - R\$ 10,50; 30 VENTOINHAS DE COMPUTADOR - R\$ 945,00; 01 VIGIPOINT (DIMEP) - R\$ 1.336,30; 01 WEBCAM (POWERPACK) - R\$ 102,90; 02 FIRE WALL (SONICWALL) - R\$ 9.520,00; 29 MÁQUINAS DE CARTÃO (CIELO, PAGBANK) - R\$ 6.099,80; 203 MOUSES COM FIO (NEW LINK, MULTILASER) - R\$ 5.354,79; 02 ORGANIZADORES ELETRÔNICOS (CASIO, SHARP) - R\$ 1.188,60; 15 PAPEIS PARA FAX - R\$ 157,40; 04 PERFURADORES DE PAPEL - R\$ 1.254,40; 10 PIN PAD - R\$ 1.655,68; 01 RÉGUA HIGH LEAKAGE CURRENT (DELL) - R\$ 140,00; 07 SONICWALL - R\$ 11.711,00; 01 PAINEL DIGITAL - R\$ 349,30; 15 CAIXAS DE PERCEVEJOS LATONADOS (BAXMANN) - R\$ 63,53. AVALIAÇÃO TOTAL de R\$ 992.705,29 (novecentos e



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Comarca de Campo Grande**  
**Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis**

noventa e dois mil e setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos).

LOTE 02 – TINTAS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA com aproximadamente 13.898 (treze mil oitocentos e noventa e oito) itens, sendo: 532 LATAS DE TINTA (CORAL, MAXVINIL, ARARA AZUL, HYDRONORTH, TEK BOND, RIOLAR) - R\$ 17.973,60; 192 TINTAS SPRAY (USE) - R\$ 2.969,15; 9.073 LIXAS (3M, DOBLE A, NORTON, TYROLIT, LIXAS TAU, VAP SOLUTION) - R\$ 10.136,33; 1 L CORANTES DIVERSOS / SELFCOLOR (SUVINIL, XADREZ, SHERWIN WILLIAMS) - R\$ 592,20; 235 FITAS CREPE (ADERE, ADELBRAS, NORTON) - R\$ 651,31; 1.118 PINCEIS (VÁRIAS MARCAS E MODELOS) - R\$ 7.935,56; 880 ROLOS (VÁRIAS MARCAS E MODELOS) - R\$ 20.111,07; 37 CABOS PARA ROLO (EXTENSOR OU PROLONGADOR) (CONDOR, TIGRE) - R\$ 1.018,16; 48 APLICADORES DE REJUNTE (ROTONY) - R\$ 146,16; 01 LONA – R\$27,37; 03 MANTAS ASFALTICA (CIPLAK) - R\$ 563,90; 98 BANDEJAS PARA PINTURA (CONDOR, GERPLAS) - R\$ 722,62; 249 PALHAS DE AÇO (VEGA) - R\$ 4.793,25; MEXEDOR; 20 BROCHAS (CONDOR, TIGRE) - R\$ 152,24; 198 ESCOVAS (CONDOR, ATLAS, TIGRE) - R\$ 2.778,83; 28 BLOCOS DE ESPUMA (CONDOR) - R\$ 251,28; ESPONJA ABRASIVA; 119 ESTOPAS (ETV ESTOVAL) - R\$ 855,30; 22 MASSAS PLASTICA (GERPLAST) - R\$ 4.475,24; 51 ESPÁTULAS (ROTONY, CONDOR, SANDALO, ATLAS, BELFIX, TIGRE) - R\$ 588,15; 64 CORANTES SUVINIL (PARA MÁQUINA) - R\$ 5.208,00; 129 SOLVENTES - AGUARRAS/THINNER (GOL, NATRIELLI) - R\$ 4.711,76; 51 IMPERMEABILIZANTE (VEDACIT, VIAPOL, POLIEPOX, SIKA) - R\$ 1.560,86; 24 MASSAS ACRÍLICA (RIOCRIL, ARARA AZUL, MAXVINIL) - R\$ 681,03; 46 SELADORES (RIOLAR) - R\$ 1.978,20; 01 ADESIVO PARA APLICAÇÃO DE PISOS VINILICOS (GLOBALFIX) - R\$ 678,93; 01 ADESIVO AMAZONAS; 03 FUNDOS PREPARADOR (MAXVINIL) - R\$ 188,19; 173 SILICONES (TRAMONTINA, UNIPEGA, TEK BOND, SOLUFIX, SOLUSIL, BASTON) - R\$ 2.066,29; 38 COLOR FUSION; 01 VEDA FRESTAS STAMACO; 23 ADESIVOS EPOXI (POLIPOX) - R\$ 899,99; 45 ADESIVOS PLÁSTICOS (VÁRIAS MARCAS) - R\$ 731,65; 30 LIMPADORES (PEG E LIMP) R\$ 1.371,50; 57 ADITIVOS CONCENTRADO PARA ARGAMASSA (CAL MAIS) - R\$ 285,24; 04 BASES CM BRILHANTE / ACETINADA (MAXVINIL) - R\$ 214,65; 01 BASE ESMALTE SINTÉTICO (MAXVINIL) - R\$ 53,66; 01 CABO PROLONGADOR - R\$ 126,00; 128 ESMALTES (VÁRIAS MARCAS) - R\$ 8.660,04; 05 CREMES DE PINTURA (CORAL) - R\$ 999,60; 05 GRAFIATOS (RIOCRIL) - R\$ 279,13; 100 LÁTEX ACRÍLICO (RIOTEX) - R\$ 8.951,78; 01 PRENSA HIDRÁULICA - R\$ 979,30; 14 RES BASE (MAXVINIL) - R\$ 822,22; 06 ROLOS ANTI RESPINGO (TIGRE) - R\$ 63,00; 02 ROLOS PLÁSTICOS - R\$ 210,00; 05 SUPORTES PARA ROLO COM BUCHA (ROMA) - R\$ 20,65; 02 SUPORTES PARA ROLOS (ROMA) - R\$ 190,40; 4 TEXTURAS DIVERSAS (MAXVINIL, ARARA AZUL) – R\$ 387,80; 01 TRINCHA (CONDOR) - R\$ 23,77; 15 VERNIZES VARIADOS (ARARA AZUL, RIOLUX) - R\$ 594,97; 04 ZARÇÃO (MAXVINIL) - R\$ 215,14; 04 KITS PINTURA (CONDOR) - R\$ 78,12; 01 LIXADEIRA - R\$ 229,60; 01 MAX ARANHADO (MAXSUL) - R\$ 180,80; 03 EMULSÕES ASFÁLTICA (VEDACIT) - R\$ 40,09; 01 ADESIVO ACRÍLICO 25 KG (MAPECRYL ECO) - R\$ 458,88. AVALIAÇÃO TOTAL R\$ 116.930,33 (cento e dezesseis mil e novecentos e trinta reais e trina e três centavos).

LOTE 03 – Imóvel Comercial com 7.263,92 m<sup>2</sup> (sete mil e duzentos e



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Comarca de Campo Grande**  
**Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis**

sessenta e três metros e noventa e dois centímetros quadrados) de área total de terreno e 5.332,71 m<sup>2</sup> (quatro mil e trezentos e trinta e dois metros e sessenta e oito centímetros quadrados) de área construída, situado na Rua 13 de Maio, nº 1.240, Vila Glória, Campo Grande/MS, composto pelos seguintes imóveis: Matrícula nº. 138.276 – 1ª C.R.I. - Lote de terreno determinado sob nº. 21 (vinte e um) da quadra 12 (doze) do loteamento denominado Vila Glória, nesta cidade, medindo 13,50 x 40,50 metros, com área total de 546,75 m<sup>2</sup>, limitando-se: Frente para a Rua 13 de Maio; fundos, com o lote 24; de um lado com o lote 22 e de outro lado, com o lote 20. Consta na matrícula deste imóvel: R-12 – Alienação fiduciária sobre o imóvel objeto da matrícula a favor da credora Caixa Econômica Federal; AV-15 – Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel nos autos 00244503120195240007 pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; AV-16 - Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel nos autos 00245985320165240005 pela 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; AV-17 - Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel nos autos 002522745520215240007 pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS. Matrícula nº. 199.463 – 1ª C.R.I. - Lote de terreno sob nº. 22 (vinte e dois) da quadra 12 (doze) da Vila Glória, nesta cidade, medindo 22,00 x 46,50 metros, limitando-se: Frente para a Rua 13 de Maio; fundos, com o lote 24; de um lado com o lote 23 e de outro lado, com o lote 21. Consta na matrícula deste imóvel: R-04 – Hipoteca em 1º grau sobre o imóvel objeto da matrícula a favor do credor Banco do Brasil S/A; AV-05 – Averbação da ação de execução registrada sob nº 0809926-37.2015.8.12.0001 pela 5ª Vara Cível de Campo Grande/MS; AV-06 - Averbação da ação de execução registrada sob nº 0804915-27.2015.8.12.0001 pela 5ª Vara Cível de Campo Grande/MS; AV-07 - Averbação da ação de execução registrada sob nº 0804651-10.2015.8.12.0001 pela 5ª Vara Cível de Campo Grande/MS; AV-08 - Averbação da ação de execução registrada sob nº 0804902-28.2015.8.12.0001 pela 5ª Vara Cível de Campo Grande/MS; AV-09 – Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula nos autos nº 00244503120195240007 pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; AV-10 - Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula nos autos nº 00245985320165240005 pela 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; AV-11 - Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula nos autos nº 00252274520215240007 pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS. Matrícula nº. 55.717 – 1ª C.R.I. - Lote A – resultante do remembramento dos lotes de terrenos sob nºs. 17, 18 e 19 da quadra nº. 12 da Vila Glória, nesta cidade, com os limites, metragens e confrontações seguintes: ao SUL medindo 89,50 metros divisa com os lotes 20, 24, 25, 26 e parte do 27: ao NORTE medindo 81,50 metros divisa com o lote 16: ao NASCENTE medindo 46,00 metros divisa com parte da Vila Ornelas e ao POENTE medindo 45,00 metros com frente para a Rua 13 de Maio, perfazendo a área total de 3.847,650 metros



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Comarca de Campo Grande**  
**Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis**

quadrados. Consta na matrícula deste imóvel: R-7 e R-9 - Hipoteca em 1º e 2º grau sobre o imóvel objeto da matrícula a favor do credor Banco do Brasil S/A; AV-10 – Averbação da ação de execução registrada sob nº 0809926-37.2015.8.12.0001 pela 5ª Vara Cível de Campo Grande/MS; AV-11 - Averbação da ação de execução registrada sob nº 0804915-27.2015.8.12.0001 pela 5ª Vara Cível de Campo Grande/MS; AV – 12 - Averbação da ação de execução registrada sob nº 0804651-10.2015.8.12.0001 pela 5ª Vara Cível de Campo Grande/MS; AV-13 - Averbação da ação de execução registrada sob nº 0804902-28.2015.8.12.0001 pela 5ª Vara Cível de Campo Grande/MS; AV-14 – Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula nos autos nº 00244503120195240007 pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; – Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula nos autos nº 00245985320165240005 pela 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; AV-16 - Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula nos autos nº 00252274520215240007 pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; Matrícula nº. 100.686 – 1ª C.R.I. - Lote de terreno determinado sob nº. 16 (dezesseis) da quadra nº. 12 (doze) da Vila Gloria, nesta cidade, com as seguintes metragens e limites: 15,00 metros com a Rua 13 de Maio; ao Nascente, medindo 15,35 metros com o lote 15; ao Norte, medindo 79,80 metros, e ao Sul, com 82,50 metros dividindo com o lote 17. Consta na matrícula deste imóvel: R-06 – Hipoteca em 1º grau sobre o imóvel objeto da matrícula a favor do credor Banco do Brasil S/A; AV-07 – Averbação da ação de execução registrada sob nº 0809926-37.2015.8.12.0001 pela 5ª Vara Cível de Campo Grande/MS; AV-08 - Averbação da ação de execução registrada sob nº 0804915-27.2015.8.12.0001 pela 5ª Vara Cível de Campo Grande/MS; AV-09 - Averbação da ação de execução registrada sob nº 0804651-10.2015.8.12.0001 pela 5ª Vara Cível de Campo Grande/MS; AV-10 - Averbação da ação de execução registrada sob nº 0804902-28.2015.8.12.0001 pela 5ª Vara Cível de Campo Grande/MS; AV-11 – Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula nos autos nº 00244503120195240007 pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; AV-12 -Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula nos autos nº 00245985320165240005 pela 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; AV-13 - Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula nos autos nº 00252274520215240007 pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS. Matrícula nº. 89.862 – 1ª C.R.I. - Lote de Terreno Determinado sob nº. 20 (Vinte) da quadra nº. 12 (doze), do loteamento denominado “Vila Glória”, nesta cidade, medindo 13,50 metros de frente por 46,50 ditos da frente aos fundos, e área total de 627,75 metros quadrados, limitando-se: a frente para a Rua 13 de Maio, fundos com a parte do lote 24, de um lado com o lote 19; de outro lado com o lote 21. Consta na matrícula deste imóvel: R-10 – Alienação fiduciária sobre o imóvel objeto da matrícula a favor da credora Caixa



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Comarca de Campo Grande**  
**Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis**

Econômica Federal; AV-11 – Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula nos autos nº 00244503120195240007 pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; AV-12 - Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula nos autos nº 00245985320165240005 pela 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; AV-13 - Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula nos autos nº 00252274520215240007 pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS. Obs: Consta débitos fiscais sobre o imóvel junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS; As matrículas números 138276 e 89862 encontram-se com alienação junto à Caixa Econômica Federal, que correspondem a 19,35% do valor total de avaliação. Avaliação Total: R\$ 14.470.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos e setenta mil reais), em outubro/2021.

LOTE 04 - Matrícula nº. 9.233 – 1ª C.R.I. - Lote de terreno determinado sob nº 01 (hum) da quadra 26 (vinte e seis) da Vila Jardim Pioneiros, nesta cidade, compreendido dentro dos limites e metragens seguinte: frente com 36,00 metros com uma Rua Projetada; fundos com 41,00 metros para o Córrego Bálsamo, do lado direito com 12,00 metros para a Rua São Vicente, e do lado esquerdo, com 30,00 metros para o lote 02, perfazendo a área total de 736,00 metros quadrados. Consta na matrícula deste imóvel: AV-06 – Indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula, referente ao processo nº 00244503120195240007 da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; AV-07 – Indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula, referente ao processo nº 00245985320165240005 da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; AV-08 – Indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula, referente ao processo nº 00252274520215240007 da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS. Obs: Consta débitos fiscais sobre o imóvel junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS. Avaliação: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em outubro/2021.

LOTE 05 - Matrícula nº. 234.021 - 1ª C.R.I. - Unidade autônoma designada Casa 01 do Condomínio Residencial Nara Rosa I, situada na Avenida Ana Rosa Castilho Ocampos, n.º. 1.710, composta de dois pavimentos, sendo: pavimento térreo; sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, garagem coberta, com área de 61,7556 m²; e pavimento superior: três dormitórios e dois banheiros. Fração ideal do terreno, 198,00 m², sendo 110,04 m² de área construída privativa, área de uso comum de 87,96 m²; equivalente a fração ideal de terreno de 50,00%. Limites: Frente, 6,00 metros com a Av. Ana Rosa Castilho Ocampos; fundo com 6,00 metros com parte do lote 07; lado direito com 33,00 m, com o lote 24; lado esquerdo com 33,00 m, com a casa 02, edificada sob o lote de terreno nº 25 (vinte e cinco) da quadra nº. 37 (trinta e sete) do loteamento denominado Jardim Montevideu, nesta cidade, que se todo mede 396,00 metros quadrados. Consta na matrícula deste imóvel: R-1 e AV-2 – Alienação fiduciária e aditamento de cédula de crédito bancário sobre o imóvel objeto da matrícula a favor da credora Caixa



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Comarca de Campo Grande**  
**Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis**

Econômica Federal. Obs: Constatam débitos fiscais sobre o imóvel junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS. Avaliação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em abril/2022.

LOTE 06 - Matrícula nº. 233.980 - 1ª C.R.I. - Unidade autônoma designada Casa 02 (dois) do Condomínio Residencial Ana Rosa, situada na Avenida Ana Rosa Castilho Ocampos, nº. 1.732, nesta cidade, composta de dois pavimentos, sendo: pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, garagem coberta, com área de 61,7556 m<sup>2</sup>; e pavimento superior: três dormitórios e dois banheiros, com área de 48,2869 m<sup>2</sup>, totalizando área construída de 110,04 m<sup>2</sup>, área de uso comum de 87,96 m<sup>2</sup>, área total de 198,00 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 50,00% a qual confronta-se e mede: frente, 6,00 metros com a Avenida Ana Rosa Castilho Ocampos; Fundos, 6,00 m com parte do lote 08; Lado direito, 33,00 m com a casa 01; Lado esquerdo, 33,00 m com o lote 25. Edificada sob o lote de terreno nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 37 (trinta e sete) do loteamento denominado Jardim Montevideu, nesta cidade, que no todo se mede 396,00 metros quadrados. Consta na matrícula deste imóvel: R-1 e AV-2 – Alienação fiduciária e aditamento de cédula de crédito bancário sobre o imóvel objeto da matrícula a favor da credora Caixa Econômica Federal. Obs: Constatam débitos fiscais sobre o imóvel junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS. Avaliação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em abril/2022. Campo Grande, MS, 21 de junho de 2022. Alexandre Corrêa Leite, Juiz de Direito, conferi e subscrevi.